

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 56/2019

Data: 23 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído, do dia **02 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020**, horário especial de expediente que será das **08h (oito horas) às 14h (quatorze horas)**.

Art. 2º- Nas datas que porventura houver convocação de Sessões Extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 23 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente